



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 18.194.076/0001-60

PORTARIA Nº 17 DE 02 DE JUNHO DE 2026

“Nomeia Comissão de acompanhamento, fiscalização e seleção de projetos dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc Ciclo II no município de Bocaina de Minas-MG”

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bocaina de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal nº 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, e as diretrizes de fomento e apoio à cultura no município de Bocaina de Minas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de acompanhamento, fiscalização e seleção de projetos dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc Ciclo II no município de Bocaina de Minas-MG.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros que serão responsáveis junto ao Secretário Municipal de Educação e Cultura para acompanhamento, fiscalização e seleção de projetos contemplados pela Política Nacional Aldir Blanc:

1. **Marcione Abraão Benfica Souza** – CPF: 465.644.206-25
2. **Raíza Carla Correia Barbosa** – CPF: 138.725.646-76
3. **Paulo Cesar Vani da Silva** – CPF: 274.384.448-56
4. **José Fernando de Carvalho** – CPF: 135.957.057-85
5. **Haika Isminiker Almeida Kirchmair**- Parecerista CPF: 106.073.296-37



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N. ° 18.194.076/0001-60

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bocaina de Minas, 02 de junho de 2026

LUZIMAR DE MOURA BENFICA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas
CNPJ: 18.194.076/0001-60
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

Em

02

06

2026

Ass.: